



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

Município de São José do Sul

Aquisição de diversos materiais elétricos para atender as diversas Secretarias da Administração Municipal.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação para eventual e futura aquisição de diversos materiais elétricos para atender as diversas Secretarias da Administração Municipal.

A necessidade da contratação através de Registro de Preços para fornecimento de diversos materiais elétricos para conservação, manutenção e instalação de luminárias em vias públicas, manutenção e conservação dos poços artesianos em diversos locais do município e demais necessidades e manutenções elétricas das ruas, praças, imóveis e outros equipamentos públicos.

A realização da contratação para o fornecimento do material elétrico, faz-se necessária em razão da necessidade de substituir a iluminação com defeitos nas vias públicas do Município, bem como as novas instalações da demanda, e também na manutenção dos poços.

Considerando que a manutenção, bem como a instalação de iluminação pública objetiva oferecer maior segurança aos munícipes.

Pretende-se contratar as empresas, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São José do Sul.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do 6º, inciso XLI, 17, § 2º, E 34, todos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

O quantitativo dos materiais visa não prejudicar as atividades desenvolvidas por toda administração Municipal de São José do Sul/RS, vale esclarecer, ainda, que a quantidade solicitada será utilizada de forma parcelada, e a solicitação de fornecimento para as Secretarias será realizada sob demanda, mediante solicitação ao setor de compra para a emissão da Ordem de Fornecimento e posterior nota de empenho.

O município tem como objetivo propiciar à população ambientes públicos saudáveis, mantendo o padrão paisagístico das áreas públicas da cidade em bom estado de conservação, de modo que contribua com o bem-estar e qualidade de vida dos moradores e servidores.

Diante dessas necessidades apontadas existe a necessidade de aquisição dos diversos materiais elétricos para cumprir a demanda.

Os materiais devem ser originais, novos, de primeira linha, normatizados, e deverão respeitar os quantitativos nas especificações constantes no Anexo I.

O material deverá ser entregue no almoxarifado da Secretaria de Obras, devendo ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a emissão da ordem de compra



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ou empenho, nos locais e horários determinados pela administração.

Em caso de imprevistos de materiais com data mareada para entrega, a contratada devesse comunicar à contratante em no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes ao término do prazo determinado para a entrega os motivos que a impossibilitam de realizar a mesma, com a devida comprovação documentada. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado, o objeto com avarias ou defeitos.

É obrigação da empresa vencedora do certame arcar com todos os custos no que se refere a impostos, taxas para disponibilização do material.

A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, E 34, todos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

Os requisitos desse Estudo Técnico Preliminar para a contratação da(s) empresa(s) para fornecimento de material elétrico são:

- Obrigação da contratada de fornecer materiais de comprovada qualidade e durabilidade;

- Requisitos técnicos mínimos de durabilidade, resistência, em conformidade com normas e regulamentações aplicáveis com a Certificação INMETRO e Selo Procel, entre outros;

- Garantia de descarte dos materiais e cumprimento de todas as normas e regulamentações aplicáveis;

- Esses requisitos são condições indispensáveis que o objeto contratado deve ter para atender à necessidade de contratação, incluindo padrões mínimos de qualidade, para possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa e garantir a isonomia entre os interessados em participar do processo licitatório. E ajudam a garantir a qualidade e eficácia na utilização do material fornecido pelas contratadas, protegendo os direitos do contratante e contratado;

- Além disso, a especificação clara dos materiais, bem como suas características técnicas mínimas, ajudam a garantir que a contratação atenda às necessidades das Secretarias e principalmente ao atendimento dos apelos dos moradores deste Município;

- O objetivo da compra desse material está vinculado à iluminação pública do Município, determinante na segurança e melhoria na qualidade de vida dos munícipes.

Sustentabilidade:

- Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

Da exigência de prospecto

- Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar poderá apresentar, se solicitados, cópia visíveis dos manuais, catálogos e instruções que permitam a perfeita identificação dos produtos ofertados, descrito em língua portuguesa ou traduzidas;

- Somente serão aceitos os prospectos/catálogos impressos em sites oficiais dos produtos;

- Caso não seja possível analisar os materiais através dos manuais/catálogos, poderá ser exigido do fornecedor a apresentação de amostra, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega;



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação devidamente justificada pelo interessado, antes de findo o prazo.

- No caso de não haver apresentação dos manuais/prospectos ou ocorrer atraso na apresentação, sem justificativa aceita, ou havendo apresentação de manuais/prospectos fora das especificações previstas, a proposta será recusada;

Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- Inspeção visual (fotografias do produto); e
- Análise das fichas técnicas do produto.
- Se o(s) manual(is)/prospecto(s) apresentado(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceito(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do(s) manual(is)/prospecto(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de um que atenda às especificações constantes neste ETP.

Da Subcontratação

- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos serviços.

Garantia dos produtos

- Todos os materiais permanentes deverão ser garantidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses;

- A CONTRATADA deverá oferecer garantia quanto à responsabilidade futura, no que se refere à qualidade do produto entregue, que estiver no prazo de garantia;

- Durante o período de garantia dos produtos a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete;

Não será permitida a subcontratação do objeto em questão.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os orçamentos realizados.

Item	Descrição	Und.
01	Abraçadeira de nylon compatível com Hellermann, cor preta, comprimento 20cm embalagem com 100 unidades	Emb.
02	Abraçadeiras de 1 polegada Tipo U	Und.
03	Abraçadeiras de 1/2 polegadas Tipo U	Und.
04	Abraçadeiras de 3/4 polegadas Tipo U	Und.
05	Arruela galvanizado a fogo quadrado 32x32mm	Und.
06	Balde de Inspeção p/ aterramento, em PVC, dimensões 300 x 300 mm	Und.
07	Base para relé foto elétrico 10A- 220 V com suporte metálico em L p/ fixação em poste, base fixa ao suporte, cabos fixos aos contatos internos da base através de solda, padrão ABNT	Und.
08	Botão 3 posições com um bloco de contatos NA e um bloco de contato NF, sem retenção, haste curta	Und.
09	Braço metálico em eletroduto pesado, com parede mínima de tubo de 1,9mm, reto, 1 metro de comprimento, 25,4mm de diâmetro externo. Material aço ABNT 1010/1020, zincada ao fogo. Fabricado conforme Norma ABNT NBR 8158/83 e 8159/84	Und.
10	Bucha + arruela de metal 1"	Par



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11	Bucha + arruela de metal 3/4	Par
12	Bucha + parafuso philips 3,9 x 32	Par
13	Bucha de expansão p/ tijolo furado, tipo FU 506	Und.
14	Bucha de expansão p/ tijolo furado, tipo FU 508	Und.
15	Bucha de expansão p/ tijolo furado, tipo FU 510	Und.
16	Cabo flexível 1 x 2,5mm ² azul, NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada	Rolo
17	Cabo flexível 1 x 2,5mm ² vermelho, NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada	Rolo
18	Cabo 10mm 7 vias Azul 750 volts, NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada	Rolo
19	Cabo 10mm 7 vias Preto 750volts, NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada	Rolo
20	Cabo 2x1,5mm sinal/instrumentação em cobre com revestimento estanhado têmpera mole encordamento classe 2 tensão de isolamento 300 v temperatura 105 graus celsius, isolamento PVC, separador fita não higroscópica, dreno cobre estanhado, cobertura PVC ST1, blindagem fita de aluminio/poliester padrão NBR NM 280/ numero condutores seção: 1Px1,5mm ² , em rolo de 100 metros cada	Rolo
21	Cabo de aluminio auto sustentável com condutor nu e outro encapado muito plexado 2 x10mm ² , NBR impressa no produto embalado de fabrica,em rolo de 100 metros cada	Rolo
22	Cabo de rede para redes opticas composto por condutores de cobre puro recozido de 0,55 mm (24AWG) de diametro nominal, isolados com politileno sólido, sobre o núcleo é aplicada por extrusão uma capa de PVC que retarda a programação de chamas em caso de incendios	Rolo
23	Cabo fio de telefone FE, NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada	Rolo
24	Cabo flex 1,5mm Azul , NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada	Rolo
25	Cabo flex 1,5mm Vermelho , NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada	Rolo
26	Cabo flexível 0,75mm ² preto , NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada	Rolo
27	Cabo flexível 1 x 4mm ² vermelho, NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada	Rolo
28	Cabo flexível 1 x 6mm ² vermelho, NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada	Rolo
29	Cabo flexível 10mm Vermelho , NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada	Rolo
30	Cabo flexível 6,00mm ² vermelho, NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada	Rolo
31	Cabo flexível paralelo 2x2,5mm ² branco , NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada	Rolo
32	Cabo multiplex 4x10mm, NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada	Rolo
33	Cabo PP 2x1,5mm, NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada	Rolo
34	Cabo PP 3x1,5mm NBR impresso no produto, embalado de fabrica em	Rolo



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	rolo de 100 metros	
35	Cabo PP 750 v, 4x6,0 m ² condutor flexível formado fios de cobre nu, tempera mole(encordoamento classe 4), isolamento de pirevinil flexível, na cor preta, NBR, impressa no produto em rolo de 100 metros cada	Rolo
36	Cabo PP 750V 3x10mm ² , NBR impressa no produto embalado de fabrica em rolo de 100 metros cada	Rolo
37	Cabo PP 750V 4x4,0 mm ² , condutor flexível formado fios de cobre nu, tempera mole(encordoamento classe 4), isolamento de pirevinil flexível, na cor preta, NBR impressa no produto em rolo de 100 metros cada	Rolo
38	Cabo telefonico CCI-50 02 pares, em rolo de 200m conforme Normas ABNT	Rolo
39	Caixa acrilica p/ comando de motores 20ax20lx10pc/ dobradiça, selo do INMETRO impresso nos produtos	Und.
40	Caixa acrilica p/ comando de motores 30x25x15 c/ dobradiça, selo do INMETRO impresso nos produtos	Und.
41	Caixa acrilica para comando de motores elétricos com dobradiça 400x300x250	Und.
42	Caixa de passagem 30x30 externo	Und.
43	Caixa policarbonato padrão RGE Sul monofásico, selo do INMETRO impresso nos produtos	Und.
44	Caixa policarbonato padrão RGE Sul trifásico, selo do INMETRO impresso nos produtos	Und.
45	Campainha eletrônica sem fio, bateria de lítio, alcance entre os modulos de até 100 metros, sem obstaculos, aplicação em ambiente externo	Und.
46	Canaleta de PVC, na cor branca, c/ cola, comprimento da barra 2 metros	Und.
47	Canaleta para piso PVC rígido, cor cinza claro, altura 20mm e base 50mm, comprimento da barra 2 metros	Und.
48	Capacete luminária pública E - 27	Und.
49	Capacete luminária pública E - 40	Und.
50	Central de distribuição externa, para 2 disjuntores	Und.
51	Chave bóia elétrica de nível superior e inferior	Und.
52	Chave tipo alavanca de 3 posições	Und.
53	Chuveiro elétrico 7.700W, tensão de 220V, comando eletrônico, haste ao alcace das mãos, (30 cm), compatível com disjuntor DR, selo procel	Und.
54	Cinta (abraçadeira) para poste circular aço galvanizado a fogo 230mm acompanha 2 parafusos francês 16x70mm e porca.	Und.
55	Cinta para poste circular aço galvanizado a fogo 300mm acompanha 2 parafusos francês 16x70mm e porca.	Und.
56	Cinta perfurada de metal,19mm	Und.
57	Cinturão para eletricista com talabarte	Und.
58	Conector derivação cdp 70	Und.
59	Conector fendido 10mm	Und.
60	Conector haste terra,5/8, com parafuso sextavado	Und.
61	Conector para cabo de rede RJ 45, macho, CAT 6	Und.
62	Conector para cabo de rede RJ 11, macho, CAT 6	Und.
63	Conector sindal 2,5 mm a 4,0mm	Und.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

64	Contatora 1 contato auxiliar normal aberto MA + 3 contatos de força de 25A, selo do INMETRO impresso nos produtos, 220 VCA	Und.
65	Contatora de força 40A bobina 220v, frequência 60HZ, com possibilidade de acrescentar até 4 contatos auxiliares, fixação por parafusos ou diretamente em trilho DIN 35mm, selo do INMETRO impresso nos produtos	Und.
66	Curva PVC 180° 1", com rosca	Und.
67	Curva curta PVC 90° 1", com rosca	Und.
68	Curva média PVC 90° 1", com rosca	Und.
69	Curva PVC 180° ¾", com rosca	Und.
70	Curva PVC 90° ¾", com rosca	Und.
71	Desingripante	Und.
72	Disjuntor DIN 1x10, termomagnético NBR 5361 (IN) gravada no manipulador, com data de fabricação e selo do INMETRO impressos no produto	Und.
73	Disjuntor DIN 1x20, termomagnético NBR 5361 (IN) gravada no manipulador, com data de fabricação e selo do INMETRO impressos no produto	Und.
74	Disjuntor DIN 1x25, termomagnético NBR 5361 (IN) gravada no manipulador, com data de fabricação e selo do INMETRO impressos no produto	Und.
75	Disjuntor DIN 1x30, termomagnético NBR 5361 (IN) gravada no manipulador, com data de fabricação e selo do INMETRO impressos no produto	Und.
76	Disjuntor DIN 1x35A, termomagnético NBR 5361 (IN) gravada no manipulador, com data de fabricação e selo do INMETRO impressos no produto	Und.
77	Disjuntor DIN 1x40, termomagnético NBR 5361 (IN) gravada no manipulador, com data de fabricação e selo do INMETRO impressos no produto	Und.
78	Disjuntor DIN 3x100, termomagnético NBR 5361 (IN) gravada no manipulador, com data de fabricação e selo do INMETRO impressos no produto	Und.
79	Disjuntor DIN 3x20, termomagnético NBR 5361 (IN) gravada no manipulador, com data de fabricação e selo do INMETRO impressos no produto	Und.
80	Disjuntor DIN 3x25, termomagnético NBR 5361 (IN) gravada no manipulador, com data de fabricação e selo do INMETRO impressos no produto	Und.
81	Disjuntor DIN 3x40, termomagnético NBR 5361 (IN) gravada no manipulador, com data de fabricação e selo do INMETRO impressos no produto	Und.
82	Dispositivo DR bipolar 30 MA 25 A 5 SM 1312 compatível c/ sistema Siemens	Und.
83	Dispositivo DR tetra polar 30 MA 40A 5 SMI 344 compatível c/ sistema Siemens	Und.
84	Eletroduto de PVC 1", com rosca	Und.
85	Eletroduto de PVC ¾", com rosca	Und.
86	Fio plastichumbo 2x1,5mm², NBR impressa no produto embalado de	Rolo



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	fabrica em rolo de 100 metros cada	
87	Fita auto fusão, rolo com 20 metros	Rolo
88	Fita de nylon, rolo com 25 metros, para passar fios em tubulação	Rolo
89	Fita isolante 19mm x 20 metros, conforme NBR 5037/83, plástica amarela, classe temperatura 90 graus centigrados,	Rolo
90	Fita isolante 19mm x 20 metros, conforme NBR 5037/83, plástica branca, classe temperatura 90 graus centigrados	Rolo
91	Fita isolante 19mm x 20 metros, conforme NBR 5037/83, plástica preta, classe temperatura 90 graus centigrados	Rolo
92	Fita isolante 19mm x 20 metros, conforme NBR 5037/83, plástica vermelha, classe temperatura 90 graus centigrados	Und.
93	Grampo isolado Nº 5, embalagem com 30 unidades	Emb.
94	Haste terra, cobreada, de 2 metros, 1/2, alta demanda	Und.
95	Interruptor duplo + tomada interna cor branca 2x4	Und.
96	Interruptor interno simples cor branca 2x4	Und.
97	Interruptor simples + tomada c/ caixa sistema x	Und.
98	Interruptor simples + tomada interna cor branca 2x4	Und.
99	Interruptor simples c/ caixa tipo sistema x	Und.
100	Isolador fim de linha	Und.
101	Isolador pino	Und.
102	Lâmpada de vapor metálico de alta pressão 400w- 220v-E 40, bulbo tubular, fluxo luminoso mínimo 35.000 lumens e vida útil mínima de 12.000 horas, IRC mínimo 90, com selo INMETRO/PROCEL de eficiência energética	Und.
103	Lâmpada econômica 85w aspiral E 27, com selo INMETRO/PROCEL de eficiência energética	Und.
104	Lâmpada fluorescente de 28w TL5, com selo INMETRO/ PROCEL de eficiência energética luz branca	Und.
105	Lâmpada led A 19 12w com rosca E 27, com selo INMETRO/PROCEL de eficiência energética	Und.
106	Lâmpada led A 19 9 w com rosca E 27, com selo INMETRO/PROCEL de eficiência energética	Und.
107	Lampada Led com rosca E 27 com potencia de 100W, com selo INMETRO/PROCEL de eficiência energética	Und.
108	Lampada Led com rosca E 27 com potencia de 25W, com selo INMETRO/PROCEL de eficiência energética	Und.
109	Lampada Led com rosca E 27 com potencia de 50W, com selo INMETRO/PROCEL de eficiência energética	Und.
110	Lâmpada led tubular T8 20W, vida mediana 40:000hrs, com selo INMETRO/PROCEL de eficiência energética	Und.
111	Limpa contato para elétrica e eletrônico	Und.
112	Luminária pública de LED mínimo 150W, Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência —igual ou superior a 0,98; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de IOKV /IOKA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimo IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000/1m, e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w, Sistema integrado ao corpo da	Und.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 —Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 5000K<; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação.	
113	Luva 1" PVC preta c/ rosca interna	Und.
114	Luva 3/4" PVC preta c/ rosca interna	Und.
115	Mangueira corrugada 3/4 em rolo 50 metros	Rolo
116	Mangueira lisa 3/4 em rolo 50 metros	Rolo
117	Parafuso com Porca 1/4	Und.
118	Parafuso galvanizado a fogo 1/2 x 30 c/ porca quadrada	Und.
119	Parafuso Philips cabeça chata 3.9x32	Und.
120	Parafuso Philips cabeça chata 4.5x60	Und.
121	Parafuso sextavado soberba 1/4x70	Und.
122	Plafon de PVC c/ suporte de porcelana E27	Und.
123	Plugens 2 pinos , 250v com prensa cabo	Und.
124	Plugens 2 pinos + T, 250v com prensa cabo	Und.
125	Poste de concreto, 7 metros	Und.
126	Poste padrão RGE Sul com caixa de medição monofasica	Und.
127	Poste padrão RGE Sul com caixa de medição trifasica	Und.
128	Quadro de distribuição externo com tampa para 6 disjuntores	Und.
129	Reator vapor metálico 400w-220v-60HZ, uso externo, alto fator de potência, pintado, com ignitor incorporado, para uso de lampada de vapor de metálico de 400w, com selo ABNT/INMETRO/PROCEL de desempenho e garantia mínima de 36 meses	Und.
130	Rebite 4,0x16	Und.
131	Receptáculo porcelana E27	Und.
132	Receptáculo porcelana E40	Und.
133	Refletor E27 para lâmpada 46W	Und.
134	Refletor Led com potencia de 100W	Und.
135	Refletor Led com potencia de 50W	Und.
136	Refletor Led com potencia de 200W	Und.
137	Relé falta de fase com monitoramento do neutro com acionamento de led verde(alimentação) e led vermelho(relé),com selo INMETRO/PROCEL de desempenho e garantia de 12 meses	Und.
138	Relé falta de fase com o supervisionamento monofasico entre a fase e o neutro 220 VCA, frequencia 50/60HZ, que protege subtensão e sobretensão	Und.
139	Relé foto elétrico com sistema de acionamento eletromagnético(partida instantane), intercambiável, a tampa do invólucro e a base devem ser injetadas em polipropileno estabilizado contra raios ultra-violeta ou pilocarbonato injetado resistente a raios UV. Tampa parafusada á base de modo que o relé possa ser aberto e recondicionado fora de fabrica. Grau de proteção mínimo IP-54. Contatos normalmente fechados (NF), tensão nominal de 220V, frequencia 60HZ, com dispositivo supressor de surtos de	Und.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	tensão, capacidade de carga instalada 1000W/1800VA. Pinos de contato em latão estanhados livres de rebarbas e com encaixe fácil em qualquer marca de base padrão ABNT conforme norma ABNT 5123 e garantia mínima 36 meses.	
140	Relé térmico de sobrecarga de faixa até 10A a 15a que atue conforme as normas IEC 60947-4-1 e DIN VDE 0660 faixa de temperatura entre -20°C e + 60°C, com selo INMETRO/PROCEL de desempenho e garantia de 12 meses	Und.
141	Sensor de presença para uso externo 180 graus, tensão de 100 a 240 vca, 50/60 HZ, bivolt automático, regulagem de tempo: 1S, 1,3,6,15 e 30 minutos, ajuste de sensibilidade mínima ate máxima.	Und.
142	Suporte para disjuntor, tipo Nema, em PVC	Und.
143	Terminal olhal para cabo 1,5mm ²	Und.
144	Terminal olhal para cabo 2,5mm ²	Und.
145	Terminal olhal para cabo 6mm ²	Und.
146	Terminal pino para cabo 1,5mm ²	Und.
147	Terminal pino para cabo 2,5mm ²	Und.
148	Terminal pino para cabo 6mm ²	Und.
149	Tomada dupla interna branca	Und.
150	Tomada externa dupla sistema x	Und.
151	Tomada tripla externa, sistema X com caixa,	Und.
152	Tomada tripla interna	Und.
153	Tomadas sistema X com caixa 10A	Und.
154	Torneira eletrônica de bancada, voltagem 220V, potência 5.500W, indicar de temperatura luminoso em Led, registro com 1/4 de volta, sistema de proteção contra choque	Und.
155	Torneira eletrônica de parede, voltagem 220V, potência 5.500W, indicar de temperatura luminoso em Led, registro com 1/4 de volta, sistema de proteção contra choque	Und.
156	Trilho DIN para fixação de componentes de acionamentos eletrônicos	Und.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação da empresa para o fornecimento de diversos materiais elétricos ao município. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedor- prestadores de serviços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram realizados orçamentos para verificação de valores de mercado dos itens.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Registro de Preços de materiais elétricos através de Pregão Eletrônico se mostra mais vantajosa, na medida em que, ao aproveitar oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em detrimento do atendimento de suas diversificadas demandas.

Além de melhorar a qualidade técnica dos procedimentos licitatórios, um planejamento integrado de contratação reduz a duplicidade de esforços entre as



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

organizações interessadas e aperfeiçoa o trabalho dos gestores, com ênfase nas atividades de aquisições, licitações e contratos, ensejando economia processual.

A solução proposta é o fornecimento de diversos materiais elétricos para atender as diversas Secretarias da Administração Municipal conforme as seguintes especificações/condições:

- Os produtos a serem adquiridos deverão ser entregues, no endereço e/ou local fornecido pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para fiscalização e recebimento;

- Os produtos deverão ser entregues, acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP.

- Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

- A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP;

- Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- Às normas e especificações constantes neste ETP;

- Às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;

- Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

- Às prescrições e recomendações dos fabricantes;

- O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

- Será recusado produto deteriorado ou avariado;

- A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas (art. 92, XIV) da Ata de Registro de Preços. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L, do Código Penal, previsto na Lei 14.133/2021;

A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

Caso a empresa contratada não se apresente na data determinada para a entrega e não apresente a devida justificativa, será aplicada, conforme o caso, as sanções previstas em lei.

Na entrega, o responsável da CONTRATANTE irá avaliar, juntamente com o responsável da empresa contratada, se cada item contém as devidas especificações acordadas no contrato.

Caso os itens estejam de acordo com as especificações, será assinado um termo de



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

atesto na nota fiscal pelas partes contratantes, em duas vias, devendo uma via ficar com a empresa contratante e a outra com a empresa contratada. Caso algum item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, o produto não deverá ser aceito, sendo comunicado à autoridade competente da Unidade devendo o item ser entregue/substituído no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com os custos correndo por conta da empresa contratada.

O pagamento à empresa contratada só será realizado após o recebimento definitivo de dos itens, que deverão estar em conformidade com as especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em perfeitas condições de uso.

A autorização de pagamento será feita pela autoridade competente, após este receber do servidor responsável a nota fiscal com o termo de atesto.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº **14.133/2021**, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto é tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- Melhoria na iluminação de vias públicas e comandos de bombas de poços artesianos;
- Criar um ambiente de trabalho bem equipado e confortável para a produtividade, saúde e satisfação dos servidores;
- Possibilitar um ambiente seguro a todos os frequentadores do município;

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Obras, Viação e Comércio indicará servidores para atuarem como gestor e Fiscal do contrato.

O gestor do contrato é o Secretário da pasta em exercício, Sr. Carlos Roberto Kuhn, o fiscal do presente contrato será o servidor Anderson de Azeredo, lotado na Secretaria de Obras, Indústria e Comércio.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica, por tratar-se de aquisição de bens comuns.

13. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São José do Sul, 02 de Agosto de 2024.

Carlos Roberto Kuhn
Secretário Municipal de Obras, Viação, Indústria e Comércio

DAIANA MAIRA
CAVALHEIRO:0
1964105099

Assinado de forma digital
por DAIANA MAIRA
CAVALHEIRO:0196410509
9
Dados: 2024.08.05
14:59:09 -03'00'

Daiana Maira Cavalheiro
Secretário Municipal de Fazenda e Administração

Ademir Valdir Kochenborger
Secretário Municipal de Saúde, Saneamento e Assistência Social



Documento assinado digitalmente
ELISABETE TEREZINHA HARTMANN JAHN
Data: 05/08/2024 15:54:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elisabete Terezinha Hartmann Jahn
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Mateus Maurer Weimer
Responsável pelo ETP